

ATO NORMATIVO Nº 004/2016

Estabelece Ponto Facultativo.

O Sr. José Hermínio de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Ferros, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Será ponto facultativo nesta Casa Legislativa, no dia 27 de Maio de 2016, devido ao feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferros, 23 de Maio de 2016.

José Hermínio de Andrade
Presidente da Câmara Municipal